

PORTARIA Nº 1125 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo nº 23411.005155/2018-33,

CONSIDERANDO:

O disposto nos art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

O disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência no âmbito do processo nº 23411.005155/2018-33, ao Pró-Reitor de Administração, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, referente ao procedimento licitatório e de contratação, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa de arquitetura ou engenharia para execução das obras de guaritas nos **Campi** avançados Barracão e Coronel Vivida e Campus Campo Largo do IFPR, RDC Eletrônico/SRP nº 01/2018 – UASG 158009, para praticar os seguintes atos, de acordo com a legislação:

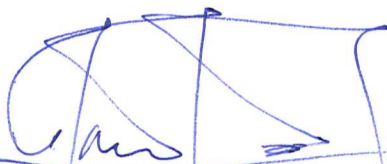
I – homologar e adjudicar o respectivo objeto;

II – promover o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame, quando necessário;

e,

III – firmar a Ata de registro de preços.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 60 (sessenta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria